

RESOLUÇÃO Nº 368 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Antecipa a sessão ordinária do dia 30 de Dezembro para o dia 28 de Dezembro de 2015. Considerando as alterações no Regimento Interno de Vereadores a qual define as novas datas das sessões ordinárias.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 29 de Dezembro de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo**